



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta - PE



Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Apresentado em plenário em 13/03/2024
Autorizado pelo Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Floresta— Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz — para que, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, possibilite a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Manoel José Lopes, localizada no Assentamento Angico.

JUSTIFICATIVA

A existência de espaços de lazer e atividades físicas nas escolas é fundamental para o desenvolvimento integral dos discentes. A escola Manoel José Lopes é uma instituição de ensino que atende a um considerável número de discentes, tornando-se essencial a presença de uma quadra poliesportiva em suas instalações.

Em primeiro lugar, a quadra é um ambiente de recreação e prática esportiva a qual permite aos alunos desfrutem de momentos de lazer e relaxamento durante os intervalos escolares, além de promover a atividade física, que é vital para a saúde e o bem-estar dos jovens.

Ademias, a quadra poliesportiva é um espaço que pode ser utilizado para muitas atividades escolares, como competições esportivas, apresentações culturais e eventos. Esse ambiente pode ser um local de convivência, integração e aprendizado, fortalecendo a cultura escolar.

Por fim, é relevante destacar que a existência de uma quadra poliesportiva na escola Municipal Manoel José Lopes pode ter um impacto positivo no desempenho dos estudantes, pois a prática regular de atividades físicas melhora a capacidade de concentração, memória, raciocínio e reduzir o estresse, o que pode refletir diretamente no desempenho escolar.

Indico, portanto, ao Executivo Municipal de Floresta que invista na construção de uma quadra poliesportiva na escola Manoel José Lopes, tendo em vista garantir aos alunos um espaço adequado para a prática de esportes e lazer, e confiante para a formação integral dos jovens, bem como para o fortalecimento da cultura escolar.

Sala das sessões, 13 de março de 2024

James Fuz D. Carvalho

Rosa Souza

Kel do PIPA

AT

VICTOR LAERT DOS SANTOS SA

Vereador

Pedro Vilari

Tiago Henrique

Wagner

SC PH LIND